

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02/12/2025
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Ass: 40 hs. Em 02.12.2025
VISTO

REQUERIMENTO N° 797/2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO

Ofício n° 654/2025
Em: 03/12/2025 Senhor Presidente,
VISTO

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ COUTINHO**, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA EM HOMENAGEM AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Padroeiro de nosso município, a ser erguida no tradicional Dique de Cabedelo — espaço de reconhecida relevância histórica, cultural e religiosa para nossa comunidade. Tal iniciativa representa não apenas um tributo à fé e devoção de nosso povo, mas também um marco simbólico de identidade e valorização do patrimônio coletivo.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma estátua em homenagem ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro de nosso município, no tradicional Dique de Cabedelo, representa um gesto de profundo significado espiritual, cultural e histórico. O Sagrado Coração de Jesus é símbolo da fé e devoção de nossa comunidade, sendo referência de esperança, união e solidariedade entre os cidadãos.

O Dique de Cabedelo, por sua vez, é um espaço de grande relevância histórica e cultural, que há décadas integra a memória coletiva de nosso povo. Erigir neste local uma obra de tal magnitude reforça a identidade religiosa e cultural do município, além de valorizar o patrimônio turístico e promover o fortalecimento da economia local por meio da atração de visitantes e peregrinos.

Assim, a iniciativa não se limita a um ato de fé, mas se configura como um investimento na preservação da memória, na valorização da cultura e no desenvolvimento social e econômico de nossa comunidade.

Diante de tais considerações, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a análise, deliberação e aprovação da presente proposição, para que seja possível a posterior viabilização desse projeto, que certamente será acolhido com entusiasmo por todos os munícipes e que, sem dúvida, fortalecerá nossos vínculos culturais, religiosos e sociais, projetando Cabedelo como referência de devoção e identidade no cenário estadual e nacional.

Plenário "Fernando Macedo", em 02 de dezembro de 2025.



GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGM
Assinante
*** 478.624-**
Data: 02/12/2025 11:41:56 -03:00